



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atribuições dentro do sistema de licitações e contratos, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e da Portaria nº 16, de 2023, que regulamenta.

O Presidente da **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e §2º, inciso XII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **Kelli Cristina de Paula**, como gestora de contratos, e como substituto o servidor **Jonathan Henrique Silva Guida**, e o servidor **Ronaldo Barbosa** como fiscal de contrato, e como substituto o servidor **Leandro Francisco Marques**, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133, de 2021, como previsto no artigo 8º da Portaria nº 16, de 2023, que regulamenta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 8 de agosto de 2024

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada no sistema e publicada no quadro de publicações e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho, em 8 de agosto de 2024, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente